

PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO
Nº 1181 de 02/10/96

DECRETO Nº 9101/96
de 17 de setembro de 1996

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional
no valor de R\$ 200.000,00.

A Prefeita Municipal de São José dos Campos,
no uso das atribuições que lhe confere o artigo 7º da Lei 4790 de 18
de Janeiro de 1996 e artigo 92, inciso IX da Lei Orgânica do
Município de 05 de abril de 1990,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica aberto um crédito adicional no
valor de R\$ 200.000,00 (Duzentos Mil Reais) destinado a suplementar a
seguintes dotações do orçamento vigente:

10.10	SECRETARIA DE GOVERNO	
10.10-0307023.2005	SECRETARIA GERAL	
10.10-3132	Divulgação em Geral	
	Outros Serviços e Encargos	200.000,00

Art. 2º. O Crédito aberto no artigo anterior
correrá por conta da anulação parcial das seguintes dotações do
orçamento vigente:

45.10	SECRETARIA DE ESPORTES	
45.10-0846228.1046	SECRETARIA GERAL	
45.10-4110	Construção Centro Esportivo Vl. Tesouro	
	Obras e Instalações	200.000,00

Art. 3º. Este decreto entrará em vigor na data
de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, produzindo
seus efeitos a partir de 17 de Setembro de 1996.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos,
17 de setembro de 1996.


Angela Moraes Guadagnin
Prefeita Municipal

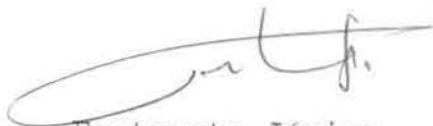
cont. do DECRETO Nº 9101/96 - fls. 02

Prefeitura Municipal de São José dos Campos,
17 de setembro de 1996.



Claudia Castello Branco Lima
Secretária da Fazenda

Registrado na Divisão de Formalização e Atos
da Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos dezessete dias do mês de
setembro do ano de hum mil novecentos e noventa e seis.



Fortunato Júnior
Divisão de Formalização e Atos